



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 212

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO

Aquisição de cartuchos de toner para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais. Os cartuchos de toner serão utilizados nas impressoras e multifuncionais da marca Samsung, modelos ProXpress M4070FR, e ProXpress M4020ND.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os materiais destinam-se à reposição de estoque, de modo a viabilizar a execução dos serviços burocráticos das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais do interior do estado. Pretendemos nesta contratação adquirir cartuchos de toner para as impressoras e multifuncionais, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, nas atividades comuns da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2025 no que tange ao Aprimoramento da Gestão Orçamentária e Financeira.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos são cartuchos de toner para impressoras e multifuncionais da marca Samsung, utilizadas em quase todas as unidades da Secretaria do Tribunal e em todas as Zonas Eleitorais, relacionados com todas as especificações necessárias no tópico abaixo. São materiais comuns, encontrados com facilidade no mercado, e a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas, conforme as demandas da Administração.

Como requisito de sustentabilidade para esta contratação, será exigido dos fornecedores contratados o recolhimento dos cartuchos de toner vazios (logística reversa), para destinação correta dos resíduos, conforme disposto no art. 33, VI da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. As regras desta logística reversa, a qual deverá ocorrer sem ônus para este Tribunal, constarão no termo de referência e no edital.

5. DEFINIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Listamos na tabela abaixo os itens que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas em razão da quantidade de impressoras/multifuncionais existentes, e os saldos existentes em estoque.

CÁLCULO DAS QUANTIDADES - MEMÓRIA DE CÁLCULO							
ITEM	MATERIAL	Unid.	*Consumo (período de 12 meses)	**Quant. com acréscimo de 20%	**Quant. a contratar (SRP)	(Pedido Mínimo)	Método de cálculo
1	Cartucho MLT-203U, compatível	Unid.	460	552	550	180	Quantidade consumida nos últimos 12 meses
*Período considerado: 28/01/2021 a 28/01/2022							
**Quantidade calculada com um acréscimo de 20% do consumo anual anterior, considerando aumento da demanda em ano eleitoral (2022)							

ITEM	MATERIAL	Unid.	(f)
1	Cartucho de toner preto, Ref. MLT-203U, compatível , para impressoras da marca Samsung ref. ProXpress M4070FR e ProXpress M4020ND. Não serão aceitos produtos remanufaturados, recondicionados ou recarregados. Com capacidade de impressão de no mínimo 10.000 impressões. Acondicionados em caixas individuais rígidas que suportem empilhamento, sem deformação, de 15 unidades. Totalmente vedados, com proteção interna nas caixas (proteções laterais com isopor, almofadas ou plástico bolha) para evitar danos. Com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a partir do recebimento pelo TRE/MA.	Unid.	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

São materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por licitação, com ampla concorrência, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa da despesa para esta contratação está baseada em preços praticados por órgãos públicos, consultados no site www.bancodeprecos.com.br, e em preços de sites de vendas pela internet, conforme arquivo anexo (Planilha auxiliar) e Instrução Normativa n. 73/2020.

ITEM	MATERIAL	Unidade.	Pedido mínimo	Quant. SRP	Média (R\$)	Valor R\$ (1º Pedido)	Valor SRP (R\$)
1	Cartucho MLT-203U, compatível	Unidade.	180	550	64,24	11.563,20	35.332,00
Valor Total: R\$						11.563,20	35.332,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo já consta nos tópicos 2, 4 e 5.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Trata-se de item único (Cartucho MLT-203U, compatível), para entrega em um mesmo local, e, portanto, não há possibilidade de parcelamento do objeto.

Visando melhor gestão dos itens de consumo, bem como considerando a inviabilidade de estocar o quantitativo total que será registrado, optamos por aquisições parciais, mediante Sistema de Registro de Preços, com fulcro nos incisos I e II do art 3º do Dec. 7892/2013, sendo a primeira nas quantidades indicadas na coluna "Pedido Inicial". Solicitações posteriores poderão ser feitas, dependendo das necessidades e do orçamento disponibilizado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com essa contratação é a reposição do estoque de cartuchos, indispensáveis aos serviços eleitorais e administrativos, para atendimento das demandas das Unidades da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, no ano de 2022.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Em razão da contratação ser voltada para a aquisição de materiais de consumo para reposição de estoque, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo comuns, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Almoxarifado, aprovada para 2022, bem como no Planejamento Anual das Contratações (Portaria TRE/MA nº 1424/2021).

14. MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais no mercado, sugerimos licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. E considerando também a previsão de entregas parceladas ou pedidos frequentes, sugerimos licitação para Registro de Preços, conforme previsto no art. 3º, I e II do Decreto 7892/2013.

15. INÍCIO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ocorrer após a conclusão do processo licitatório, a publicação dos registros dos preços e a emissão dos empenhos. As entregas ocorrerão em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelos contratados.

DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS
Técnico Judiciário, mat. 3099987



Documento assinado eletronicamente por **DAVI JOSÉ OLIVEIRA VIVEIROS**, Técnico Judiciário, em 25/02/2022, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1570680** e o código CRC **45E13765**.

0002047-75.2022.6.27.8000 | 1570680v3